MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.01381-6/2022

PROCESSO: **LO-R.02093-1/2021**
VALIDADE: **11/05/2027**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

AGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE SA

CPF/CNPJ

27.157.474/0001-06

EMPREENDIMENTO

NOME

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES ETE LESTE

ATIVIDADES

ATIV.4281

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (INTERCEPTORES, TRONCOS COLETORES, TRATAMENTO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, LINHAS DE RECALQUE E/OU EMISSÁRIOS - SES) (D3-001)

Características:

Vazão Máxima Prevista: 16,8 m³/dia

Município:

Teresina (PI)

Coordenadas Geográficas:

05°03'05.10"S / 42°48'05.50"O

Localização:

MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.80152777777778, -5.051416666666666)

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (None) em 20/05/2024 às 09:48
[Qo2XPsQCiu2jvbXawLQxUs8QoNZVkwzoVB3b0adEuCRLwfYutmfdOkj3CBMyQrPC]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/06/2025 às 09:23
[7QvNgSQs56OxCZ0eRw6apoILzuytWRfHUEaKq6HYDRvL0ABVL2z1F3RCZWuWHxLa]

Emitido eletronicamente em 26/06/2026 13:09 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35705-9/2026.658A.B7A0.8C39]



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **11/05/2027** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;

iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (None) em 20/05/2024 às 09:48
[Qo2XPsQCiu2jvbXawLQxUs8QoNZVkwzoVB3b0adEuCRLwfYutmfdOkj3CBMyQrPC]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/06/2025 às 09:23
[7QvNgSQs56OxCZ0eRw6apoILzuytWRfHUEaKq6HYDRvL0ABVL2z1F3RCZWuWHxLa]

Emitido eletronicamente em 26/06/2026 13:09 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35705-9/2026.658A.B7A0.8C39]

iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;

vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;

vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Plano de Monitoramento de Qualidade do Solo e das Águas Subterrânea e Superficial, em nível executivo, contendo, dentre outros, os pontos de amostras, parâmetros a serem avaliados, periodicidade de análise. (None)	60 dias (25/08/2025)	Atendida
C2. Apresentar Relatório de Eficiência da ETE e monitoramento de Qualidade da Água do corpo receptor. (None)	180 dias (23/12/2025) Semestral	Atendida
C3. Apresentar Projeto "As Built", acompanhado de ART (None)	120 dias (24/10/2025)	Atendida
C4. Apresentar (None)	180 dias (23/12/2025) Semestral	Atendida
C5. Apresentar Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela Prefeitura. (None)	120 dias (24/10/2025)	Atendida
C6. Apresentar (None)	180 dias (21/06/2026) Semestral	Não Atendida
C7. Apresentar Comprovante de Entrega de Arquivo - CEARQ (Comprovação da destinação final ambientalmente adequada (ou reuso, se for o caso) do rejeito, lodo, resultante do tratamento do esgoto doméstico da ETE.)	60 dias (25/08/2025)	Atendida

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (None) em 20/05/2024 às 09:48
[Qo2XPsQCiu2jvbXawLQxUs8QoNZVkwzoVB3b0adEuCRLwfYutmfdOkj3CBMyQrPC]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/06/2025 às 09:23
[7QvNgSQs56OxCZ0eRw6apoILzuytWRfHUEaKq6HYDRvL0ABVL2z1F3RCZWuWHxLa]

Emitido eletronicamente em 26/06/2026 13:09 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35705-9/2026.658A.B7A0.8C39]

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C8. Apresentar Despacho Conclusivo - ACA (Corrigir inconsistência no cadastro da atividade ATIV.4281, objeto de solicitação de Licença de Operação de Regularização do processo LO-R.02093-1/2021. É necessário que protocole um pedido de Alteração de Características da Atividade - ACA no prazo de até 30 dias preenchendo corretamente os dados da atividade, sob pena de cancelamento das Autorizações, Declarações e Licenças emitidas e anexe o Despacho Conclusivo nesta condicionante inserida no seu processo. Atenção: Ao protocolar o pedido de ACA, lembre-se de selecionar a atividade de código ATIV.4281 e clicar em Editar para preencher os dados corretamente. Ao ter o Despacho Conclusivo emitido, este deve ser anexado na Condicionante inserida. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Protocolo/SAC desta SEMAR.)	30 dias (26/07/2025)	Atendida
C9. Apresentar Plano de Respostas a Incidentes (Plano de prevenção/contenção contra possíveis inundações na ETE.)	120 dias (24/10/2025)	Atendida
C10. Apresentar Outorga de Recursos Hídricos - OUT (Com atualização da vazão de liberação no rio Parnaíba.)	120 dias (24/10/2025)	Atendida
C11. Apresentar (None)	180 dias (18/12/2026) Semestral	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

1 - Para o atendimento às condicionantes fixadas nesta LO-R, o interessado deverá observar com rigor, no que couber, todos os Pareceres Técnicos e Despachos exarados nos autos do processo que culminou na emissão desta licença.

2 - Para elaboração do Plano de Monitoramento de Qualidade do Solo e das Águas Subterrânea e Superficial, o interessado deverá se balizar, no que couber, nos ditames estabelecidos pelas Resoluções CONAMA nºs 420/2009, 396/2008 e 357/2005.

3 - Após a apresentação do Plano de Monitoramento de Qualidade do Solo e das Águas Subterrânea e Superficial, esta SEMAR fixará novas condicionantes referentes à apresentação de relatórios periódicos de monitoramento ambiental.

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (None) em 20/05/2024 às 09:48
[Qo2XPsQCiu2jvbXawLQxUs8QoNZVkwzoVB3b0adEuCRLwfYutmfdOkj3CBMyQrPC]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/06/2025 às 09:23
[7QvNgSQs56OxCZ0eRw6apoILzuytWRfHUEaKq6HYDRvL0ABVL2z1F3RCZWuWHxLa]

Emitido eletronicamente em 26/06/2026 13:09 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35705-9/2026.658A.B7A0.8C39]

Esta Licença Ambiental - LIC foi regerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Características da Atividade, protocolado sob o número ACA.03576-9/2022. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental - LIC

Teresina (PI), 26/06/2026

(assinado eletronicamente)
DANIEL GUIMARAES GONCALVES
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
None

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (None) em 20/05/2024 às 09:48
[Qo2XPsQCiu2jvbXawLQxUs8QoNZVkwzoVB3b0adEuCRLwfYutmfdOkj3CBMyQrPC]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/06/2025 às 09:23
[7QvNgSQs56OxCZ0eRw6apoILzuytWRfHUEaKq6HYDRvL0ABVL2z1F3RCZWuWHxLa]

Emitido eletronicamente em 26/06/2026 13:09 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35705-9/2026.658A.B7A0.8C39]